



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

INDICAÇÃO Nº: 050 /2022

DATA: 25/05/2022

AUTORIA: EMANUEL ANDRIGO HUFF

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 164/2022
Data: 26/05/2022 - Horário: 14:19
Legislativo - IND 50/2022

duene Scapil

EMENTA: Indica ao Executivo Municipal, que determine ao Setor Competente, a possibilidade de construir redutores de velocidade nas Vias da Marginal da BR-369.

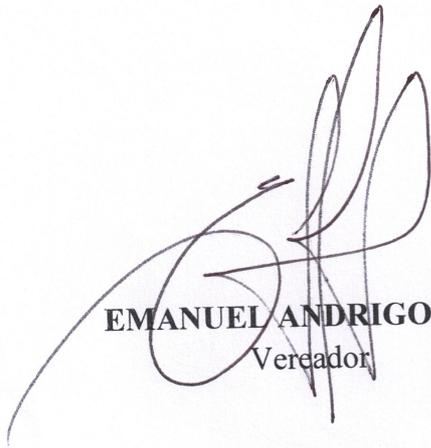
*CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião*

Data: 30 / 05 / 22

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine ao Setor Competente, a possibilidade de construir Redutores de Velocidade nas Vias da Marginal da BR-369.

JUSTIFICATIVA: O Vereador que subscreve relata que este é um pedido dos moradores onde os mesmos relatam que os veículos e motocicletas trafegam em alta velocidade. Com a construção desses redutores será de extrema importância para proporcionar maior segurança e diminuir os riscos de possíveis acidentes.


EMANUEL ANDRIGO HUFF
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 06 / 06 / 22

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade